



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Américo Brasiliense, 02 de dezembro de 2024.

OFÍCIO Nº 278/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente

Com os nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, servimo-nos do presente para informar a Vossa Senhoria, em atendimento ao solicitado através do Requerimento nº 075/2024, de autoria do Vereador Diego Viveiros, o que se segue:

Agradecendo ao nobre Vereador, encaminhamos o memorando 1-17.763/2024, do Departamento de Planejamento e Obras, dispondo sobre as informações solicitadas.

Salientamos que as informações apresentadas, haverão de ser complementadas posteriormente pelo Departamento de Serviços Urbanos.

Nesta oportunidade, apresentamos nossas estimas e distinta consideração.

Atenciosamente,

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador VALDEIR BEZERRA DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal
AMÉRICO BRASILIENSE - SP





Memorando 1- 17.763/2024

De: Benedito C. - DEPOB - PLAN

Para: DEADM - SEC - Secretaria Municipal - A/C Fabio S.

Data: 18/11/2024 às 16:07:55

Setores envolvidos:

DEADM - SEC, DEPOB - PLAN

Requerimento Câmara Municipal - 075/2024

Em atenção ao Requerimento nº 075/2024, da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, de autoria dos vereadores Diego Rodrigues de Souza (Diego Viveiros), José Mário da Silva dos Anjos (Bahia do Corte) e Leandro Henrique Morales (Leandro Mancha), que solicita informações sobre as condições estruturais da passagem sobre o córrego na Avenida Amáibile Mariane Furlan, que conecta os bairros Jardim São José e Jardim São José II, o Departamento de Planejamento e Obras apresenta o seguinte posicionamento:

Conforme registrado no [Memorando 3.838/2023 - Contratação de projetos para adequação de travessias sobre córregos](#), este Departamento realizou, em 03/03/2023, vistorias no local, atendendo à solicitação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil. Durante as inspeções, foi constatado que a passagem sobre o córrego sofreu solapamento do solo e das estruturas de saída, incluindo a tubulação, resultando na interrupção da passagem e na formação de um barramento no leito do córrego, o que compromete tanto a segurança viária quanto as residências do entorno.

Em virtude dos danos constatados, este Departamento recomendou a adoção de uma solução técnica de engenharia, que inclui estudos de hidrografia e hidráulica, e buscou orçamentos com profissionais e empresas especializadas para a execução dos serviços (estudos e projetos técnicos).

Entretanto, o processo seguiu por outro direcionamento, com a autoridade municipal optando por encaminhá-lo aos Departamentos de Serviços Urbanos e de Transporte e Trânsito, que passaram a ser responsáveis pelas providências subsequentes, conforme as respectivas competências a eles atribuídas.

Dessa forma, o entendimento do Departamento de Planejamento e Obras é de que as medidas necessárias à resolução do problema serão conduzidas pelos referidos departamentos.

Sugerimos, portanto, o encaminhamento do processo aos Departamentos de Serviços Urbanos e de Transporte e Trânsito, para que possam elaborar suas respostas com base nas ações que foram tomadas até o momento, a fim de fornecer um panorama atualizado e completo da situação.

Atenciosamente,

—
BENEDITO GABRIEL CINDIO
Arquiteto e Urbanista. CAU: A71679-0

Diretor de Planejamento e Obras

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP